

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 124/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antonio Carlos Mazutti	09/03/2024 a 08/03/2025	23/02/2026 a 09/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 125/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal LOURDES PASINATO, pelo falecimento de sua cunhada IVONE TERESINHA RIBEIRO PAZIONATO, ocorrido às 04h35min do dia 12/02/2026, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 099879 01 55 2026 4 00244 064 0057664 24, do Registro Civil das Pessoas Naturais município de Caxias do Sul, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 126/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
DE ESCOLA E CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos, a designação da Professora Municipal VANDERLISE INES PRIGOL REGINATO para o exercício da função de Coordenador Pedagógico de Escola – 20 horas, bem como a Função Gratificada (FG-01), concedidas por meio da Portaria nº 091/2026, de 04.02.2026, posteriormente retificada pela Portaria nº 096/2026, de 05.02.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 127/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO
GRATIFICAÇÃO**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal VANDERLISE INES PRIGOL REGINATO para exercer a função de Coordenador Pedagógico de Escola – 40 horas, com a concessão da Função Gratificada (FG-02), junto à E.M.E.F. Antonio Manfron, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do § 4º do art. 6º e do art. 43 da Lei Municipal nº 2.372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 004/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO – PROCESSO Nº 001/2026.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da autotutela administrativa, bem como os princípios da legalidade, publicidade e segurança jurídica, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** do Edital nº 002/2026, de 04 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a data de realização da prova escrita constante do ANEXO III – CALENDÁRIO, para que passe a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Prova escrita – 23/02/2026

Leia-se:

Prova escrita – 24/02/2026, às 13h, no Salão do Júri do Foro da Comarca de São José do Ouro, localizado na Rua Catarina Debastiani, nº 144, São José do Ouro/RS.

2. DA CONSOLIDAÇÃO

Permanece inalterada a redação do item 8.3 do Edital nº 002/2026, prevalecendo, portanto, como data oficial da prova escrita o dia 24/02/2026, às 13h.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 003/2026.

O presente Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 005/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DIVULGA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO N° 001/2026

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a lista final das inscrições **HOMOLOGADAS** relativas ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO N° 001/2026**, conforme as disposições constantes nos itens 7.1, 7.2 do Edital n° 002/2026, de 04.02.2026, conforme segue:

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Inscrições Homologadas	
Candidato(a)	
01	Ana Julia Rizzon
02	Juliê Eduarda de Chaves da Silva
03	Sabrina Pompeo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Inexigibilidade - Lei 14133/21 - MARCHIORI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC**
NUMERO.....: **0001/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 18/02/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: MARCHIORI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtde	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria Técnica jurídica, consistindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em direito público e administrativo, para acompanhamento e orientação compreendendo: • Elaboração de pareceres e orientações técnicas sobre matérias de interesse da Administração Pública; • Suporte técnico na aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; • Interpretação e aplicação de normativos relacionados à política urbana (Plano Diretor, Código de Posturas, Estatuto da Cidade, Código de Obras); • Política de pessoal (estrutura administrativa, estatuto funcional, plano de cargos e salários, processos administrativos, sindicâncias e inquéritos administrativos); • Codificação tributária (tributos municipais, dívida ativa e execução fiscal); • Orientação em desapropriações e concessões de bens públicos; • Gestão de pessoal e regimes previdenciários; • Acompanhamento de licitações, contratos, convênios e atos congêneres; • Elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e instruções normativas; • Orientação em processos junto aos Tribunais de Contas e no processo legislativo e normativo.	7.500,0000	90.000,0000
Totalização:					90.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO, em 19 de Fevereiro de 2026